



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA DE Nº 7520/2025.

EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

"NOMEIA PAULO PACHECO DIAS PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- "Nomeia Paulo Pacheco Dias para Exercer a Função Gratificada de Apoio da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento. GEC -5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



SIMPLE'S
ASSINATURA
ELETTRONICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO em 05/02/2025 às 10:18, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **220588** e o código verificador **DE938539**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA		***.641.007-**	05/02/2025 10:17

Docto ID: 220588 v1



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROTÓTIPO DE PORTARIA Nº 000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
MIRANTE DA SERRA - RO

Assunto: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

REFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO

05 FEV. 2025 - 12 FEV. 2025

Publicado


KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora de Arquivo SEMUG
Portaria nº 7370/2025

MARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

05 FEV. 2025 - 12 FEV. 2025

PUBLICADO


ANATHIELEY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025